

GAZETA DE SOUSA

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 1814 – Edição Especial de Setembro de 2026



P R E F E I T U R A D E
SOUSA

*Por mais
conquistas*



www.sousa.pb.gov.br



[prefeiturasousapb](https://www.instagram.com/prefeiturasousapb)



Rua Cel. José Gomes de Sá, 27 - Centro CEP. 58.800-050 – Sousa – Paraíba



GAZETA DE SOUSA

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 1814 – Edição Especial de Setembro de 2026

Sousa/PB – Quarta, 16 de Setembro de 2026

DECRETO

DECRETO Nº 985 DE 16 DE SETEMBRO DE 2026.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE
DESAPROPRIAÇÃO DE PLENO DOMÍNIO, IMÓVEL
SITUADO NO MUNICÍPIO DE SOUSA - ESTADO DA
PARAÍBA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SOUSA, ESTADO DA PARAÍBA, o Sr. **HELDER MOREIRA ABRANTES DE CARVALHO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 50, inciso III, alínea “e” da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a necessidade de desapropriação de Imóvel para fins de construção de Arena Esportiva;

CONSIDERANDO que a utilidade pública se apresenta quando da transferência de bens de terceiros para a Administração é conveniente, possibilitando a interferência do Poder Público na mudança compulsória da destinação do bem, ajustado aos interesses sociais, mediante a desapropriação, justificando com isso a destinação pública;

CONSIDERANDO a Justificativa de Desapropriação, Anexo Único, parte integrante do presente Decreto.

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação de seu pleno domínio, imóvel localizado na Rua José Ribamar Pereira, Bairro Jardim Sorrilândia III, Município de Sousa-PB, apresentando-se como polígono irregular, que perfaz uma área de **13.855,00 m² (treze mil oitocentos e cinquenta e cinco metros quadrados) de superfície**, com **perímetro de 503,18 m (quinhentos e três metros e dezoito centímetros)**, cujas medidas e confrontações apresentam-se da seguinte forma, conforme memorial descritivo: ao **NORTE** medindo 7,64m + 69,86m + 10,68m (sete metros vírgula sessenta e quatro centímetros mais sessenta e nove metros e oitenta e seis centímetros mais dez metros e sessenta e oito centímetros), com a Rua José Ribamar Pereira e Selecta Construções e Serviços LTDA; ao **SUL**, medindo 85,00m (oitenta e cinco metros), com Selecta Construções e Serviços LTDA; ao **LESTE**, medindo 150,00m + 6,59m (cento e cinquenta metros mais seis metros e cinquenta e nove centímetros), com Selecta Construções e Serviços LTDA; ao **OESTE**, medindo 173,25m (cento e setenta e três metros e vinte e cinco centímetros), com Selecta Construções e Serviços LTDA.



GAZETA DE SOUSA

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 1814 – Edição Especial de Setembro de 2026

Sousa/PB – Quarta, 16 de Setembro de 2026

Art. 2º O imóvel descrito no artigo anterior abrange a área desmembrada pertencente a propriedade de **SELECTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, seus sucessores e outros porventura nele circunscritos.

Art. 3º O objetivo da desapropriação destina-se à construção de Arena Esportiva destinada à prática de atividades esportivas, recreativas e de lazer, compreendendo equipamento público de natureza esportiva, com características de estádio/campo esportivo, com o objetivo de fomentar o esporte, o lazer, a saúde e promover a integração da comunidade local, constituindo-se obra de relevante interesse público.

Art. 4º A indenização decorrente da desapropriação observará o valor da justa indenização apurado no procedimento administrativo próprio, mediante avaliação do imóvel, observadas as disposições legais pertinentes.

Art. 5º A referida desapropriação encontra sua legalidade no art. 5º, alínea “n” do Decreto Lei nº 3.365/41.

Art. 6º As despesas decorrentes do presente Decreto correrão à conta de dotação orçamentária prevista no orçamento do Município.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Sousa, Estado da Paraíba, 16 de setembro de 2026.

HELDER MOREIRA ABRANTES DE CARVALHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL



GAZETA DE SOUSA

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 1814 – Edição Especial de Setembro de 2026

Sousa/PB – Quarta, 16 de Setembro de 2026

ANEXO ÚNICO

(Decreto nº 985 de 16 de Setembro de 2026)

JUSTIFICATIVA DA DESAPROPRIAÇÃO

A desapropriação é a transferência compulsória da propriedade particular para o Poder Público ou seus delegados, por utilidade ou necessidade pública ou, ainda, por interesse social, mediante prévia e justa indenização em dinheiro (C.F. art. 5, XXIV), procedendo-se administrativamente em duas fases: a primeira, de natureza declaratória, consubstanciada na indicação da necessidade ou utilidade pública ou do interesse social; a segunda, de caráter executivo, compreendendo a estimativa da justa indenização e a transferência do bem expropriado para o domínio do expropriante.

Os requisitos constitucionais exigidos para a desapropriação resumem-se na ocorrência de necessidade ou utilidade pública ou de interesse social e no pagamento de justa e prévia indenização em dinheiro, ajustando aos interesses sociais, mediante a desapropriação.

No presente caso, a desapropriação se faz imprescindível pela necessidade pública visando o interesse social, que surge quando a administração defronta situações de emergência, que, para ser resolvida satisfatoriamente, exigem a transferência de bens de terceiros para o seu domínio e uso imediato.

Tal fato é justificado, pois o Município objetiva construir um espaço público esportivo para atender o interesse do Município, o que por consequência beneficiará a coletividade municipal de Sousa, destacando-se que o imóvel desapropriado será indenizado ao proprietário de acordo com o valor descrito na avaliação, que é de R\$ 59.576,50 (cinquenta e nove mil, quinhentos e setenta e seis reais e cinquenta centavos).

Diante do exposto, e em respeito aos princípios constitucionais e à legislação vigente, a desapropriação do imóvel descrito se mostra medida legítima, justa e indispensável para a concretização do interesse público, superando o interesse particular.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Sousa, Estado da Paraíba, em 16 de setembro de 2026.

HELDER MOREIRA ABRANTES DE CARVALHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL



GAZETA DE SOUSA

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 1814 – Edição Especial de Setembro de 2026

Sousa/PB – Quarta, 16 de Setembro de 2026

EXTRATOS

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2026

OBJETO: Contratação de empresa(s) para o fornecimento parcelado e conforme demanda de medicamentos de referência (éticos), genéricos e similares, mediante aplicação de percentual de desconto sobre os preços máximos estabelecidos pela Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos – CMED, destinados ao atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Sousa/PB

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sousa/PB e Fundo Municipal de Saúde

LEI ORDINÁRIA Nº 3.365 de 27/11/2025

ORÇAMENTO 2026

22.701 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

– Recursos próprios do município – FUS / SUS e Outros.

Classificação Funcional:

10 302 1004 2104 MANUTENÇÃO DE CLINICAS DE ATO-PSICOSOCIAL-CAPS

10 301 1004 2106 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10 301 1004 2107 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA – ESF

10 302 1004 2111 MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR - MAC

10 301 1004 2117 MANUTENÇÃO DE AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA

10 302 1004 2119 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SERVIÇOS DE ATENÇÃO

DOMICILIAR - MELHOR EM CASA

10 301 1004 2105 MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO UPA

10 302 1004 1080 MANUTENÇÃO DAS BASES DESCENTRALIZADAS DO SAMU DO MUNICÍPIO

10 301 1004 2102 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MÓVEL DE

URGÊNCIA-SAMU

10 301 1004 2110 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FARMÁCIA BÁSICA

Elemento de despesa: 3390.30 99, MATERIAL DE CONSUMO

3390.32 99, MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

15001002 Recursos não vinculados de impostos

16000000 Transferências fundo a fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos da Saúde.

os Públicos da Saúde.

17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados.

CONTRATO Nº 541/2026

CONTRATADO: THAMIRES VIEIRA LINS FEITOS, CNPJ/MF sob o nº 40.706.142/0001-93

VALOR: R\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais). Entretanto, será considerado em cada aquisição realizada o desconto no produto no percentual ofertado de % sobre os preços máximos estabelecidos pela Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos – CMED.

Item 2: 60%

Item 3: 60%

VIGÊNCIA: 12 meses Sousa-PB

09 de Setembro de 2026

HELDER MOREIRA ABRANTES DE CARVALHO

PREFEITO MUNICIPAL DE SOUSA-PB



GAZETA DE SOUSA

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 1814 – Edição Especial de Setembro de 2026

Sousa/PB – Quarta, 16 de Setembro de 2026

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2026

OBJETO: Contratação de empresa(s) para o fornecimento parcelado e conforme demanda de medicamentos de referência (éticos), genéricos e similares, mediante aplicação de percentual de desconto sobre os preços máximos estabelecidos pela Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos – CMED, destinados ao atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Sousa/PB

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sousa/PB e Fundo Municipal de Saúde

LEI ORDINÁRIA Nº 3.365 de 27/11/2025

ORÇAMENTO 2026

22.701 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

– Recursos próprios do município – FUS / SUS e Outros.

Classificação Funcional:

10 302 1004 2104 MANUTENÇÃO DE CLINICAS DE ATO-PSICOSOCIAL-CAPS

10 301 1004 2106 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10 301 1004 2107 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA – ESF

10 302 1004 2111 MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR - MAC

10 301 1004 2117 MANUTENÇÃO DE AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA

10 302 1004 2119 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SERVIÇOS DE ATENÇÃO

DOMICILIAR - MELHOR EM CASA

10 301 1004 2105 MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO UPA

10 302 1004 1080 MANUTENÇÃO DAS BASES DESCENTRALIZADAS DO SAMU DO MUNICÍPIO

10 301 1004 2102 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MÓVEL DE

URGÊNCIA-SAMU

10 301 1004 2110 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FARMÁCIA BÁSICA

Elemento de despesa: 3390.30 99, MATERIAL DE CONSUMO

3390.32 99, MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

15001002 Recursos não vinculados de impostos

16000000 Transferências fundo a fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos da Saúde.

os Públicos da Saúde.

17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados.

CONTRATO Nº 542/2026

CONTRATADO: MS COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTD,
41.911.171/0001-50,

VALOR: R\$ 800.000,00 (Oitocentos mil reais). Entretanto, será considerado em cada aquisição realizada o desconto no produto no percentual ofertado de % sobre os preços máximos estabelecidos pela Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos – CMED.

Item 1: 25%

VIGÊNCIA: 12 meses Sousa-PB

09 de Setembro de 2026

HELDER MOREIRA ABRANTES DE CARVALHO

PREFEITO MUNICIPAL DE SOUSA-PB



GAZETA DE SOUSA

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 1814 – Edição Especial de Setembro de 2026

Sousa/PB – Quarta, 16 de Setembro de 2026

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO CONTRATO: 540/2026

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para locação de veículo tipo ônibus rodoviário, para transporte de pacientes em tratamento de saúde fora do domicílio, à cargo da chefia de gabinete, conforme especificações constantes do Termo de Referência..

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sousa

CNPJ: 08.999.6740001-53

CONTRATADO: MUNDIAL TRANSPORTES LOCAÇÕES E TURISMO LTDA.

CNPJ: 09.637.400/0001-87

VALOR DO CONTRATO: 398.400,00 (Trezentos e noventa e oito mil e quatrocentos reais).

DATA DE ASSINATURA: 09 de Setembro de 2026

VIGÊNCIA: 12 meses da data de sua assinatura, possível prorrogação art. 107.

FONTE DE RECURSOS: LEI ORDINÁRIA 3.365 de 27 de Novembro de 226

22.010 GABINETE DO PREFEITO

04 122 2002 2008 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO

3390.3999 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA – Recursos Próprios do Município – FPM/ICMS/ISS – Aplicações Diretas e Outras

LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico 00067/2026

FUNDAMENTAÇÃO: Lei 14.133/2021

HELDER MOREIRA ABRANTES DE CARVALHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO CONTRATO: 540/2026

OBJETO: Fornecimento de combustíveis destinados ao abastecimento dos veículos que compõe a frota oficial do DAESA – Departamento de Água, Esgoto e Saneamento Ambiental de Sousa, de forma contínua e eficiente.

CONTRATANTE: DAESA – Departamento de Água, Esgoto e Saneamento Ambiental de Sousa **CNPJ:** 45.698.047/0001-09

CONTRATADO: POSTO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES FREI DAMIÃO LTDA.

CNPJ: 07.900.709/0001-92

VALOR DO CONTRATO: 457.760,00 (Quatrocentos e cinquenta e sete mil e setecentos e sessenta reais)

DATA DE ASSINATURA: 11 de Setembro de 2026

VIGÊNCIA: 12 meses da data de sua assinatura, possível prorrogação art. 107

LICITAÇÃO: Inexigibilidade 060/2026, oriundo do Credenciamento 007/2026

FUNDAMENTAÇÃO: Lei 14.133/2021

INOJOSA PRIMEIRO NETO
DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DAESA



GAZETA DE SOUSA

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 1814 – Edição Especial de Setembro de 2026

Sousa/PB – Quarta, 16 de Setembro de 2026

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 0535/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 064/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO DE SOUSA – STTRANS.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SOUSA/PB.

CONTRATADO: ALMEIDA CONSULTORIA E GESTÃO DE TRÂNSITO LTDA, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 41.560.751/0001-40.

FUNDAMENTO: LEI 14.133/2021

FONTE DE RECURSO: LEI ORDINÁRIA Nº 3.365 de 27/11/2025 ORÇAMENTO 2026 22.140 – SUPERINTENDÊNCIA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO – STTRANS CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15 451 1011 1066 – MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DAS VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO ELEMENTO DE DESPESA 3390.3099 – MATERIAL DE CONSUMO.

DATA DO CONTRATO: 10/09/2026.

VALOR TOTAL: R\$ 20.815,25 (vinte mil, oitocentos e quinze reais e vinte e cinco centavos).

VIGÊNCIA: 12 meses.

Sousa-PB, 16 de setembro de 2026

HELDER MOREIRA ABRANTES DE CARVALHO

PREFEITO MUNICIPAL DE SOUSA-PB

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 0536/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 064/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO DE SOUSA – STTRANS.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SOUSA/PB.

CONTRATADO: PRIMOR COMERCIO DE TINTAS PRODUTOS E SERVICOS DE SINALIZACAO LTDA, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 57.598.558/0001-38.

FUNDAMENTO: LEI 14.133/2021



GAZETA DE SOUSA

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 1814 – Edição Especial de Setembro de 2026

Sousa/PB – Quarta, 16 de Setembro de 2026

FONTE DE RECURSO: LEI ORDINÁRIA Nº 3.365 de 27/11/2025 ORÇAMENTO 2026 22.140 – SUPERINTENDÊNCIA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO – STTRANS CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15 451 1011 1066 – MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DAS VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO ELEMENTO DE DESPESA 3390.3099 – MATERIAL DE CONSUMO.

DATA DO CONTRATO: 10/09/2026.

VALOR TOTAL: R\$ 44.500,00 (quarenta e quatro mil e quinhentos reais).

VIGÊNCIA: 12 meses.

Sousa-PB, 16 de setembro de 2026

HELDER MOREIRA ABRANTES DE CARVALHO

PREFEITO MUNICIPAL DE SOUSA-PB

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 0531/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 065/2026

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA PANIFICAÇÃO, DESTINADOS À ESTRUTURAÇÃO DA UNIDADE DE PRODUÇÃO DO PROJETO PÃO NA MESA, VINCULADO À SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SOUSA/PB.

CONTRATADO: K.C.R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 21.971.041/0001-03.

FUNDAMENTO: Lei nº 14.133/2021

FONTE DE RECURSO: LEI ORDINÁRIA Nº 3.365 de 27/11/2025, ORÇAMENTO 2026, 22.080 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – Recursos próprios do município – FPM/ICMS/ISS, aplicações diretas e outros.

DATA DA ASSINATURA: 11/09/2026

VALOR TOTAL: R\$ 680,00 (seiscentos e oitenta reais)

VIGÊNCIA: 12 meses

Sousa-PB, 16 de setembro de 2026

HELDER MOREIRA ABRANTES DE CARVALHO

PREFEITO MUNICIPAL DE SOUSA-PB



GAZETA DE SOUSA

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 1814 – Edição Especial de Setembro de 2026

Sousa/PB – Quarta, 16 de Setembro de 2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 035/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 123/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA.

CONTRATADO: JANILENE RODRIGUES GONÇALVES ME, INSCRITO NO CNPJ Nº 14.140.752/0001-62

OBJETO: Acréscimo de valor em 25% promovidos no Lote 01 e Lote 02 do contrato que tem por objeto a aquisição de kits escolares, materiais pedagógicos para alunos e profissionais do magistério, e kit bebeteca interativa, para estudantes matriculados no ano letivo de 2026 nas escolas da rede municipal de ensino da cidade de Sousa-PB.

VALOR: Fica acrescido o valor de **R\$ 110.917,47 (cento e dez mil, nove centos e dezessete reais e quarenta e sete centavos)**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Arts. 124, inciso I, e 125 da Lei nº 14.133/2021.

DATA DA ASSINATURA: 15 de setembro de 2026.

Helder Moreira Abrantes de Carvalho

Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

PUBLICAÇÃO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO DE PRAZO

CONTRATO Nº 0394/2025 – PREGÃO 047/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA.

CONTRATADO: MANOEL LOUREIRO DA SILVA JUNIOR, CNPJ Nº 02.437.370/0001-16

OBJETO: TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

PRAZO: fica prorrogado o prazo de vigência a contar da data de encerramento do atual contrato aditivo em 16 de setembro de 2026 e estendendo até 16 de setembro de 2027.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: o art. 107 da Lei 14.133/21

DATA ASSINATURA: 16/09/2026.

Helder Moreira Abrantes de Carvalho

Prefeito Constitucional